



JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 988/2019-GMB

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 30/2020

DOS FATOS

O presente documento visa justificar a necessidade de apostilamento referente à alteração de dados da contratante do 2º termo Aditivo do Contrato nº 30/2020, pactuado com a empresa B M INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que tem como objeto Locação de Prédio para Instalação da Sede da Guarda Municipal de Belém, bem como, a atualização orçamentária para o exercício de 2025. A relevância deste procedimento se fundamenta em aspectos legais que garantem a conformidade administrativa e a segurança jurídica para a continuidade dos serviços prestados pelo contrato por meio do seu termo aditivo.

A alteração dos dados da contratante se faz necessária diante de modificações inerentes mudança de gestão municipal, repercutindo na designação da servidora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO como Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém nomeada pelo Decreto nº 113.299/2025, publicado no DOM nº 15.103, de 02 de janeiro de 2025. A atualização dessas informações é necessária para assegurar a segurança jurídica que todos os contratos da Instituição, evitando assim possíveis falhas na execução contratual e prejuízos a ambas as partes.

Ademais, a atualização da funcional programática para 2025 se justifica pelo fato dos contratos regidos em outros anos, continuarão em execução no exercício orçamentário e financeiro de 2025.

Neste contexto, a solicitação do apostilamento de alteração dos dados da contratante e a atualização orçamentária para 2025 é uma medida que visa não apenas a conformidade legal, mas também a otimização dos processos administrativos.

DA BASE LEGAL PARA O APOSTILAMENTO

O processo de Apostilamento está seguindo o que estabelece o Art. 65, § 8 da Lei nº 8.666/93 em que:

Art. 65

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. (grifo nosso)

Ainda conforme orientações da IN nº 35/2011 da AGU:

“Nos Contratos, cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa, relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por Apostilamento.

Belém, 07 janeiro de 2025

Elaboração

Vera Lucia da S. Lins
Vera Lucia da Silva Lins

Equipe de Planejamento da Contratação



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170

www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 113.300/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI para exercer o cargo comissionado de Procuradora Geral do Município de Belém (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 113.321/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Economia (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 113.297/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, ARIELA NAOMI MOTIZUKI para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Comunicação Social (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 113.298/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, ARTUR HOUAT NERY para exercer o cargo comissionado de Presidente da Fundação Papa João XXIII (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 113.317/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Turismo, para responder interinamente pela Presidência da Fundação Cultural do Município de Belém, sem prejuízo das atividades de sua função originária, a contar de 01 de janeiro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 113.309/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Turismo (DAS 201.10), a contar

de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 113.299/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO para exercer o cargo comissionado de Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 113.307/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, ELIZABETE PEREIRA PIRES para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 113.306/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, EMANUEL MESSIAS SOUZA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 113.310/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, EULER GUIMARÃES SIZO para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Urbanismo (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 113.296/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, CLEIDSON FERREIRA CHAVES para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 113.305/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 113.315/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, GLENDA AMARAL para exercer o cargo comissionado de Administradora Regional de Outeiro (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 113.301/2025 – PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear de acordo com o art 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, HUMBERTO BOZI SPINDOLA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (DAS 201.10), a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém